



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 44/2023

Autoria:

THIAGO SAMASSO

Assunto:

Suprime as expressões do parágrafo único do art. 1º, do inciso I do art. 5º e do art. 7º; e suprime os arts. 4º e 6º do Projeto, que cria o "Programa Escola Segura, voltado a capacitação de servidores da rede escolar municipal para a proteção pessoal, de alunos e/ou outros indivíduos presentes no local, em situações de invasão e risco de vida, por meio de aulas de defesa pessoal aos profissionais."

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referidoaspecto VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

ANTONIO SOARES GOMES FILHO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocadomanifestam-seos membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: AUSENTE

Ver. César Rocha Andrade da Silva: AUSENTE

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: FAVORAVEL

Ver. Thiago Samasso: FAVORAVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, aos dias 06 de junho de 2023.